



Prefeitura Municipal de Água Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222
29795-000 - Água Branca - Espírito Santo

LEI Nº 219/94

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fazer face as despesas de Construção e Instalação do Viveiro Municipal.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito contante do art. 1º desta Lei, correrão à conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias consignada no orçamento vigente:

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

1101 - DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

04 AGRICULTURA

18 PROMOÇÃO E EXTENSÃO

111 EXTENSÃO RURAL

Projeto - 04181111.064 - Ações relativas a Construção e Instalação do Parque de Exposição Agropecuária na Sede.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

Projeto - 04181111.065 - Construção de um Galpão para Estoque de Produtos Agrícolas.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 15.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial aberto terá a seguinte aplicação:

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

1101 - DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

04 AGRICULTURA

14 PRODUÇÃO VEGETAL

080 SEMENTES E MUDAS

Projeto - 04140801.066 - Construção e Implantação do Viveiro Municipal.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITOR\$ 15.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca(ES), em 18 de agosto de 1994.

Registrado no Livro N.º 03
às Folhas 151 e 152 v.
Em 18/08/94
Hilda Z10
ESCRITURÁRIO

JOSE ALVES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

= 051 =

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de Água Branca.

Em 18/08/94
Hilda Z10
Escriturária